

Jornal Oficial

do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

De 25 de abril de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 025/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

ALTERA O FUNCIONAMENTO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO FEMININA DE FUTEBOL.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a importância de reconhecer o esporte feminino, seu impacto social e a necessidade de igualdade de tratamentos;

CONSIDERANDO ainda que o Governo Federal e o Estado da Paraíba tomaram medidas semelhantes.

DECRETA

Art. 1º. ALTERAR o horário de expediente dos órgãos públicos municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo Feminina de Futebol – FIFA, que será das 13:00h às 17:00h.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, 21 de julho de 2023.

Antônio Gerônimo Duarte Macedo

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br